

DECRETO Nº 4.371, de 18 de abril de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO			
1.17.0.04.122. 0016.2321	33903900	010000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS			
1.08.0.08.244. 0006.2455	33903900	010000	8.000,00
TOTAL			18.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,

fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRVIÇOS PUBLICOS			
1.08.0.08.244. 0006.2455	33903000	010000	8.000,00
SECREATARIA MUNICIPAL DE DESENVOL VIMENTO ECONOMICO			
1.17.0.04.1 22.0016.232 1	33903000	010000	10.000,00
TOTAL			18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal